



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | [www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI Nº 100/2015

AUTORIA – Poder Executivo

ASSUNTO – Altera o anexo de metas fiscais da Lei nº 136/2013, de 17/12/2013 (Plano Plurianual 2014 – 2017), na forma que especifica e dá outras providências.

### TEOR DO PARECER

É submetido ao exame desta Comissão o Projeto de Lei nº 100/2015, de autoria do Poder Executivo, que altera o anexo de metas fiscais da Lei nº 136/2013, de 17/12/2013 (Plano Plurianual 2014 – 2017), na forma que especifica e dá outras providências.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 31 de julho de 2015.

Antônio Ananias  
**PRESIDENTE**

Gilberto Cerdeiro de Lima  
**SECRETÁRIO**

Aurita Ferreira Bertoli  
**RELATORA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | [www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

### PROJETO DE LEI Nº 100/2015

**AUTORIA** – Poder Executivo

**ASSUNTO** – Altera o anexo de metas fiscais da Lei nº 136/2013, de 17/12/2013 (Plano Plurianual 2014 – 2017), na forma que especifica e dá outras providências.

### TEOR DO PARECER

É submetido ao exame desta Comissão o Projeto de Lei nº 100/2015, de autoria do Poder Executivo, que altera o anexo de metas fiscais da Lei nº 136/2013, de 17/12/2013 (Plano Plurianual 2014 – 2017), na forma que especifica e dá outras providências.

A dourada Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 31 de julho de 2015.

Aurília Ferreira Bertoli  
**PRESIDENTE**

Antônio Ananias  
**SECRETÁRIO**

Luiz Cordeiro Magalhães Filho  
**RELATOR**